

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700386

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA

CNPJ: 76.579.630/0001-24

SIT: 31608

ESCOLA: ESCOLA INTEGRAÇÃO E TREINAMENTO DO ADULTO - CITA - EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Orlando Perucci, 1.472 – BUTIATUVINHA

FONE: 4133722625

email: adm.apaecuritiba@uol.com.br

Presidente: Paulo Roberto Michelon

Rg do Presidente: 3.227.542-7

CPF do Presidente 431.943.389-00

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 133 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 3.113.137,16

Rend Aplicações: 40.140,51

Total Geral 3.153.277,67

(três milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31608

TERMO: 201700386

Protocolo 15.774.135-7

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700386

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 133 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 133 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 63.395,45	R\$ 0,00	R\$ 63.395,45
2	Março	2017	R\$ 37.209,05	R\$ 0,00	R\$ 37.209,05
3	Abril	2017	R\$ 37.209,05	R\$ 0,00	R\$ 37.209,05
4	Maio	2017	R\$ 37.209,05	R\$ 0,00	R\$ 37.209,05
5	Junho	2017	R\$ 37.209,05	R\$ 0,00	R\$ 37.209,05
6	Julho	2017	R\$ 61.149,05	R\$ 0,00	R\$ 61.149,05
7	Agosto	2017	R\$ 37.209,05	R\$ 0,00	R\$ 37.209,05
8	Setembro	2017	R\$ 37.209,05	R\$ 0,00	R\$ 37.209,05
9	Outubro	2017	R\$ 37.209,05	R\$ 0,00	R\$ 37.209,05
10	Novembro	2017	R\$ 37.209,05	R\$ 0,00	R\$ 37.209,05
11	Dezembro	2017	R\$ 37.209,05	R\$ 0,00	R\$ 37.209,05
12	Janeiro	2018	R\$ 37.209,05	R\$ 0,00	R\$ 37.209,05
13	Fevereiro	2018	R\$ 63.427,15	R\$ 0,00	R\$ 63.427,15
14	Março	2018	R\$ 39.487,15	R\$ 0,00	R\$ 39.487,15
15	Abril	2018	R\$ 39.487,15	R\$ 0,00	R\$ 39.487,15
16	Maio	2018	R\$ 39.487,15	R\$ 0,00	R\$ 39.487,15
17	Junho	2018	R\$ 39.487,15	R\$ 0,00	R\$ 39.487,15
18	Julho	2018	R\$ 39.487,09	R\$ 0,00	R\$ 39.487,09
19	Agosto	2018	R\$ 41.248,35	R\$ 0,00	R\$ 41.248,35
20	Setembro	2018	R\$ 68.241,19	R\$ 0,00	R\$ 68.241,19
21	Outubro	2018	R\$ 41.248,35	R\$ 0,00	R\$ 41.248,35
22	Novembro	2018	R\$ 41.248,35	R\$ 0,00	R\$ 41.248,35
23	Dezembro	2018	R\$ 41.248,35	R\$ 0,00	R\$ 41.248,35

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31608

TERMO: 201700386

Protocolo 15.774.135-7

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700386

24	Janeiro	2019	R\$ 77.815,11	R\$ 0,00	R\$ 77.815,11
25	Fevereiro	2019	R\$ 77.815,11	R\$ 0,00	R\$ 77.815,11
26	Março	2019	R\$ 100.199,88	R\$ 20.947,99	R\$ 121.147,87
27	Abril	2019	R\$ 77.815,11	R\$ 0,00	R\$ 77.815,11
28	Maio	2019	R\$ 77.815,11	R\$ 0,00	R\$ 77.815,11
29	Junho	2019	R\$ 77.815,11	R\$ 0,00	R\$ 77.815,11
30	Julho	2019	R\$ 77.815,14	R\$ 0,00	R\$ 77.815,14
31	Agosto	2019	R\$ 82.196,90	R\$ 0,00	R\$ 82.196,90
32	Setembro	2019	R\$ 103.244,14	R\$ 0,00	R\$ 103.244,14
33	Outubro	2019	R\$ 82.196,89	R\$ 0,00	R\$ 82.196,89
34	Novembro	2019	R\$ 82.196,90	R\$ 0,00	R\$ 82.196,90
35	Dezembro	2019	R\$ 82.196,90	R\$ 0,00	R\$ 82.196,90
36	Janeiro	2020	R\$ 82.196,89	R\$ 0,00	R\$ 82.196,89
37	Fevereiro	2020	R\$ 82.196,89	R\$ 0,00	R\$ 82.196,89
38	Março	2020	R\$ 109.558,32	R\$ 0,00	R\$ 109.558,32
39	Abril	2020	R\$ 82.196,89	R\$ 0,00	R\$ 82.196,89
40	Maio	2020	R\$ 82.196,89	R\$ 0,00	R\$ 82.196,89
41	Junho	2020	R\$ 82.196,89	R\$ 19.192,52	R\$ 101.389,41
42	Julho	2020	R\$ 82.196,89	R\$ 0,00	R\$ 82.196,89
43	Agosto	2020	R\$ 82.196,89	R\$ 0,00	R\$ 82.196,89
44	Setembro	2020	R\$ 109.558,31	R\$ 0,00	R\$ 109.558,31
45	Outubro	2020	R\$ 82.196,89	R\$ 0,00	R\$ 82.196,89
46	Novembro	2020	R\$ 82.196,89	R\$ 0,00	R\$ 82.196,89
47	Dezembro	2020	R\$ 164.393,79	R\$ 0,00	R\$ 164.393,79
TOTAL			R\$ 3.113.137,16	R\$ 40.140,51	R\$ 3.153.277,67

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.469.561,36
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 197.865,57
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.089,32
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 233.406,80
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.616,77
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.322,17
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.398,75
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 8.506,06
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 13.025,73
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 68.502,70
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 5.030,65
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 26.940,35

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31608

TERMO: 201700386

Protocolo 15.774.135-7

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700386

250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 50.896,90
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 23.121,25
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 23.993,29
TOTAL		R\$ 3.153.277,67

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Paulo Roberto Michelon

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31608

TERMO: 201700386

Protocolo 15.774.135-7

Página 4

Documento: **31608_Integracao.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Paulo Roberto Michelin** em 07/08/2020 13:38, **Glaucio Roberto Dias** em 26/08/2020 11:50.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 29/08/2020 20:05.

Inserido ao protocolo **15.774.135-7** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 15:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
22a7e5bb6efff4816d7fd4a7e699d58a.